Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

Ano I | **Edição Nº CDIV de quarta-feira, 19 de outubro de 2022** | **Nº de páginas: 26**

SUMÁRIO:

- **RESOLUÇÃO Nº 026/2021 -COMDICA** - Atualiza Comissão de Monitoramento
- **Ata de Registro de Preço-** - Diversa
- **PORTARIA Nº 3.222/2022 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022** - Nomeia Comissão de Processo Administrativo visando à apuração da inexecução contratual dos licitantes da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.
- **Pregão -** - ELETRÔNICO N° 028/2022 - PMSD
 ELETRÔNICO N° 029/2022 - PMSD
- **Portarias-** - Diversas
- **Extratos -** - Diversos

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

RESOLUÇÃO

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Simão Dias/SE

RESOLUÇÃO Nº 026/2021
Simão Dias, 30 de dezembro de 2021.

Atualiza Comissão de Monitoramento

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com o ECA, Lei 8.069/90 e legislação correlata, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º – Atualiza Comissão de Monitoramento sendo ela composta por Larissa Valéria Abreu e Bispo, Yara Mercia Pimentel de Carvalho, Josefa Farias dos Santos, Maria José de Jesus Macedo e José de Santana Alexandrino.
Parágrafo único: Este colegiado tem a atribuição de acompanhar e monitorar as entidades credenciadas neste Conselho Municipal, bem como o monitoramento estatuído na Lei 13019/2014 (Lei do Marco Regulatório).

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as Resoluções nº 013/2017, 002/2020 e 003/2021.

Sala de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Simão Dias, 30 de dezembro de 2021.

Larissa Valéria Abreu e Bispo
Presidenta do COMDICA

RUA MARIA ESTHER ROCHA, S/N, SALA – CENTRO - CEP 49.480-000 - SIMÃO DIAS/SE
E-mail: comdica.sd@hotmail.com

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

ATA

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 039/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE REAGENTES COM DISPONIBILIZAÇÃO DE ANALISADORES EM REGIME DE COMODATO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DE EXAMES MÉDICOS PÚLICO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE.

Aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2022, **O MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS**, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS, com sede na Rua Francino da Silveira Deda, 188 – Centro de SIMÃO DIAS - Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.634.081/0001-06, neste ato representada por seu Gestor da Saúde o Sr. JOSÉ RENALDO PRATA SOBRINHO, doravante denominado simplesmente **ORGAO GERENCIADOR** e a empresa FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.838.716/0001-59, com sede RUA DR. GUTEMBERG CHAGAS, 446, Bairro INÁCIO BARBOSA, CEP 49.040-780, neste ato, representada pelo Sr. MARCIA VICENTE BARBOSA, portador da Cédula de identidade RG 3.046.832-9-SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o no 013.725.145-97, residente e domiciliado na ARACAJU, SERGIPE, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE REAGENTES COM DISPONIBILIZAÇÃO DE ANALISADORES EM REGIME DE COMODATO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DE EXAMES MÉDICOS PÚLICO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 026/2022 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços n° 026/2022 e seus Anexos, o qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

RUA PRESIDENTE VARGAS CEP: 49.480-000
TELEFONE: (79)36111-211
EMAIL: gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

ATA

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GRUPO 01 - REAGENTES: ÁCIDO ÚRICO 6.000 / AMILASE 4.000 / BILIRRUBINA TOTAL 5.000 / BILIRRUBINA DIRETA 5.000 / CÁLCIO 4.000 / CKNAC 5.000 / COLESTEROL TOTAL 10.000 / COLESTEROL HDL DIRETO 10.000 / CREATININA 10.000 / ALBUMINA 4000 / FOSFATASE ALCALINA 5.000 / Gama GT 6.000 / GLICOSE 10.000 /PROTEÍNAS TOTAIS 5.000 / TGO 9.000 / TGP 9.000 / TRIGLICERIDEOS 10.000 / UREIA 10.000 / LIPASE 5.000 / MAGNÉSIO 8.000 / CKMB 5.000 / CLORO 4.000 / ELETROLITO SODIO 10.000 / ELETROLITO POTASSIO 10.000 ANALISADOR DE BIOQUÍMICA AUTOMATIZADO COM MÓDULO ISE - Velocidade mínima 400 testes/hora. (fotométricos + ISE) - Volume de reação máximo de 250uL - Consumo de água máximo de 3lt/h - Possuir lavadora automática de cubetas ou possuir cubetas descartáveis - Possuir bandeja refrigerada para amostras e reagentes - Possuir sistema para detecção de coágulo - Possuir sistema que permita inserção de amostras de urgência - Possuir no mínimo 80 cubetas de reação reutilizáveis - Capacidade mínima de 24 reagentes na bandeja de reagentes - Capacidade mínima de 65 amostras em tubos primários na bandeja de amostras - Possuir leitor de código de barras embutido para amostras e reagentes - Possuir capacidade de realizar auto diluição - Possuir sistema de carregamento de amostras contínuo - Possuir módulo ISE embutido com velocidade mínima de 200 testes/hora - Módulo ISE com análise de Na, K - Possuir capacidade de realizar interfaceamento bi direcional Obs: todos os insumos e descartáveis necessários para a rotina na maquina como cubetas, lâmpada etc... deverá ser fornecido pelo contratado sem ônus.	UND	169.000,0000	1,26	212.940,00

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

ATA

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

2	GRUPO 02 - REAGENTES PARA HEMOGRAMAS ANALISADOR AUTOMÁTICO DE HEMATOLOGIA 5 PARTES MODELO: H560 - Velocidade mínima de 60 hemogramas por hora - No mínimo 30 parâmetros de análise sendo WBC, RBC, HGB, HCT, MCV, MCH, MCHC, RDW-CV, RDW-SD, PLT, MPV, PDWCV, PDW-SD, PCT, P-LCR, P-LCC, Neu%, Lym%, Mon%, Eos%, Bas%, Neu#, Lym#, Mon#, Eos#, Bas#, ALY%, ALY#, LIC#, LIC% - Utilizar no mínimo os princípios de medição de impedância elétrica, citometria de fluxo e laser - Possuir histogramas para WBC, RBC e PLT - Possuir no mínimo 3 gráficos de dispersão para a contagem da diferencial - Volume de amostra máximo de 30uL - Utilizar no máximo 4 reagentes (já incluindo os de limpeza) - Possuir capacidade de realizar interfaceamento bi direcional - Possuir tela sensível ao toque (touch screen) de no mínimo 10 polegadas - Possuir armazenamento de no mínimo 40000 resultados - Possuir capacidade para utilização com impressora a laser ou jato de tinta comuns ao mercado brasileiro Incluso: Reagentes, solução de limpeza, controles, frete até o laboratório, instalação e treinamento do pessoal envolvido. A fim de evitar falhas e assegurar um excelente padrão de qualidades nos resultados, a máquina a ser disponibilizada, os reagentes, soluções de limpeza e sangue controle devem ser da mesma marca e ou do mesmo detentor do registro da marca no Brasil comprovada através dos registros que deverão ser colocados junto a proposta de preços no envelope de proposta.	UND	14.000,0000	3,77	52.780,00
3	GRUPO 03 - REAGENTES PARA HBA1C: APARELHO DE HEMOGLOBINA GLICADA (HBA1C) NYCOCARD - Analisador de hemoglobina glicada - Metogologia por afinidade por boronato - Medição quantitativa - Livre de interferencia de hemoglobinas variantes - Volume de amostra de 5uL - Velocidade mínima de 20 testes por hora - Equipamento portátil e com possibilidade de usar com pilhas no caso de campanhas de prevenção ao diabetes fora do laboratório	UND	5.000,0000	12,00	60.000,00
TOTAL ESTIMADO					325.720,00

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

RUA PRESIDENTE VARGAS CEP: 49.480-000
TELEFONE: (79)36111-211
EMAIL: gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

ATA

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotara a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
d) houver razoes de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal de SIMÃO DIAS - Sergipe.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de forca maior devidamente comprovados e justificados.

7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RUA PRESIDENTE VARGAS CEP: 49.480-000
TELEFONE: (79)36111-211
EMAIL: gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

ATA

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei n° 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - Gerenciar a Ata de Registro de Preços:
II - Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização do fornecimento, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;
IV - Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
V - Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
VI – Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;
VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzira a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução do objeto deste termo.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

9.1. **O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:**

I - Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta dela;
II - Consultar previamente, órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
III - Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;
IV - Encaminhar ao órgão gerenciador, a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;
V - Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
VI - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao órgão gerenciador, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - Manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

RUA PRESIDENTE VARGAS CEP: 49.480-000
TELEFONE: (79)36111-211
EMAIL: gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

ATA

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

II - Comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

V – Observar e cumprir todas as obrigações e determinações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico 026/2022 em especial o Termo de Referência que deu origem a presenta ATA.

11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. O prazo de fornecimento será de até 10 (dez) dias, a contar do momento da solicitação feita pela Secretaria responsável pela solicitação, **observadas as especificidades de entregas dispostas no Termo de Referência e seus respectivos subitens**.

12. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a pro posta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de ate 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do fornecimento e instalação, a CONTRATADA, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer clausula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), ate cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de SIMÃO DIAS, pelo prazo de ate 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Publica enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou ate que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

RUA PRESIDENTE VARGAS CEP: 49.480-000
TELEFONE: (79)36111-211
EMAIL: gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

ATA

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

IX) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

X) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XI) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação;

XIII) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de forca maior ou caso fortuito.

XIV A multa, aplicada apos regular processo administrativo, devera ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XV) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVI As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei n° 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

15. DO FORO

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de SIMÃO DIAS, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

SIMÃO DIAS – SE, 03 de outubro de 2022.

RUA PRESIDENTE VARGAS CEP: 49.480-000
TELEFONE: (79)36111-211
EMAIL: gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

ATA

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS
Órgão Gerenciador

FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
MARCIA VICENTE BARBOSA
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1-_____
Nome:
CPF:

2-_____
Nome:
CPF:

RUA PRESIDENTE VARGAS CEP: 49.480-000
TELEFONE: (79)36111-211
EMAIL: gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.222/2022
DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Nomeia Comissão de Processo Administrativo visando à apuração da inexecução contratual dos licitantes da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 79, XXIX da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o dever de a Administração Pública acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas;

CONSIDERANDO por fim, que a inexecução do contrato poderá ensejar além a rescisão contratual, a aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93 e incisos I, II, III e IV.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo, e suas respectivas funções para integrarem a Comissão de Processo Administrativo visando à apuração da inexecução contratual dos licitantes da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE, sendo eles:

ORDEM	NOME COMPLETO	CPF	Função
1º	José Bruno Santos Guimarães	034.149.265-55	Presidente
2º	Ivo Rocha	026.828.225-09	Membro
3º	Josefa Marcela de Oliveira Goes	005.032.415-20	Membro

Art. 2º. Fica a Assessoria Jurídica do Município responsável pelo acompanhamento do Processo Administrativo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE
Em 18 de outubro de 2022

CRISTISNO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

PREGÃO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEMAP)

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2022 - PMSD

A Comissão de Licitação do Município de Simão Dias, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO**: **REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FOTOS E VÍDEO PROFISSIONAL PARA USO DO SETOR DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE. DATA E HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME**: 04/11/2022 (quatro de novembro de dois mil e vinte e dois), às 11hs00min (onze horas). **TIPO:** Menor Preço por Lote.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **BASE LEGA**L: Lei n 8.666 de 21de junho de 1993, atualizada e consolidada pela Lei nº 9.648, de 27de maio de 1998, pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, pela Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, pela Lei Complementarn° 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislações pertinentes em vigor, além das disposições constantes da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 2818 de 15 de maio de 2020, bem como do Edital, de suas especificações erespectivos anexos. **PARECER JURÍDICO**: **Nº PEPMSD028/2022.** O Edital e informações complementares encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Presidente Vargas, 129, centro, Simão Dias, Estado de Sergipe**,** ou pelo e-mail: licitacao@simaodias.se.gov.br, no horário das 08:00 às 12:00 h de segunda a sexta-feira nos dias de expediente da Prefeitura Municipal de Simão Dias, ou ainda pelo endereço eletrônico: http://www.simaodias.se.gov.br/licitacoes e https://www.licitanet.com.br.

Simão Dias (SE), 18 de outubro de 2022.

José Douglas Alves Andrade

Pregoeiro Oficial

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 adm@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

PREGÃO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEMAP)

Simão Dias

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2022 - PMSD

A Comissão de Licitação do Município de Simão Dias, em atendimentoàs disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contasdo Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO**: **AQUISIÇÃO TOTAL E IMEDIATA DE VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO TIPO CAMINHÃO BAÚ REFRIGERADO A SER UTILIZADO NOSETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICIPIO DE SIMÃO DIAS CONFORME CONVENIO ENTRE O MUNICIPIOE O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DAEDUCAÇÃO - FNDE CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N. 202143236-4. DATA E HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME**: 04/11/2022 (quatro de novembro de dois mil e vinte e dois), às 11hs00min (onze horas). **TIPO:** Menor Preço por Item. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **BASE LEGA**L: Lei n□8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada e consolidada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, pela Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, pela Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislações pertinentes em vigor, além das disposições constantes da Lei 10.520 de17 de julho de 2002, Decreto Municipal 2818 de 15 de maio de 2020, bem como do Edital, de suas especificações e respectivos anexos. **PARECER JURÍDICO**: **NºPEPMSD029/2022.** O Edital e informações complementares encontra-se à disposição dos interessadosna sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Presidente Vargas, 129, centro, Simão Dias, Estado de Sergipe**,** ou pelo e-mail: licitacao@simaodias.se.gov.br, no horário das 08:00 às 12:00 h de segunda a sexta-feira nos dias de expediente da Prefeitura Municipal deSimão Dias, ou ainda pelo endereço eletrônico: http://www.simaodias.se.gov.br/licitacoes e https://www.licitanet.com.br.

Simão Dias (SE), 18 de outubro de 2022.

José Douglas Alves Andrade
Pregoeiro Oficial

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 adm@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.223/2022
DE 19 DE OUTUBRO 2022

Dispõe sobre suspenção de Licença Sem Vencimentos, a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 79, Inciso XXIX e considerando Ofício nº 425/2022 - SEMSA/RH;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a pedido, Licença Sem Vencimento, concedida pela Portaria nº 3.030/2022, a servidora, **ADELIA RABELO CARVALHO DOS SANTOS**, agente comunitária de saúde, Matrícula nº. 2238, portadora da Carteira de Identidade n° **1.244.818 SSP/SE**, e inscrita no CPF nº **972.718.535-53**, no período de 29 de agosto de 2022 a 13 de março de 2024, conforme Ofício nº 425/2022,SEMSA/RH.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 19 de outubro de 2022.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.224/2022
DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Nomeia Servidora, ANA MARIA OLIVEIRA SANTOS, para exercer o Cargo de Coordenador III. CC-030.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 79, Inciso II, da Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora, **ANA MARIA OLIVEIRA SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade n°. **1573594 SSP/SE**, e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº **004.177.585-61**, para exercer em Comissão o Cargo de Coordenador III. CC-030.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de outubro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 19 de outubro de 2022.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

EXTRATO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEMAP)

Simão Dias

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVOCONTRATO 083/2021 - PMSD

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE, representada por seu Gestor, **CRISTIANO VIANA MENESES**, torna público a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº. 083/2021, conforme as seguintes informações: **PROCESSO**: PREGÃO ELETRÔNICO 016/2021 – PMSD – CONTRATO 083/2021

- PMSD. **OBJETO DO PROCESSO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO E EXECUÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS. **CONTRATADO:** VIAÇÃO JOSEPH HYGGOR LTDA

- ME – CNPJ: 05.469.602/0001-06. **ADITIVO:** Majoração do preço contratual em decorrência do acréscimo quantitativo de seu objeto, com fulcro no Art. 65, I, "b" c/c §1º do mesmo dispositivo legal, da Lei 8.666/93. **VALOR DO ADITIVO**: R$ 462.338,10 (quatrocentos e sessenta e dois mil trezentos e trinta e oito reais e dez centavos). **FUNDAMENTO:** ARTIGO 65, inciso I, alínea "b" c/c §1º do mesmo dispositivo legal da LEI 8.666/93.

Simão Dias/SE, 01 de agosto de 2022.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 adm@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

EXTRATO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEMAP)

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVOCONTRATO 001/2022/PMSD

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE, representada por seu Gestor, **CRISTIANO VIANA MENESES**, torna público a celebração do 2º Termo Aditivo ao **CONTRATO DE Nº. 001/2022**, conforme as seguintes informações: **PROCESSO**: **TOMADA DE PREÇOS 006/2021/PMSD** – **CONTRATO 001/2022/PMSD**. **OBJETO DO PROCESSO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA ESTRUTURAL DO PRÉDIO DO ANTIGO CESP, SITUADO A RODOVIA LOURIVAL BATISTA, N° 1402, NO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE. **CONTRATADO:** JRR EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 29.761.606/0001-21. **ADITIVO:** Majoração do preço contratual em decorrência do acréscimo quantitativo de seu objeto, com fulcro no Art. 65, I, "b" c/c §1º do mesmo dispositivo legal, da Lei 8.666/93. **VALOR DO ADITIVO**: **R$ 126.358,76**(cento e vinte e seis mil trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos). **FUNDAMENTO:** ARTIGO 65, inciso I, alínea "b" c/c §1º do mesmo dispositivo legal da LEI 8.666/93. **UO: 2008** – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, **Ação: 1029** – Construção, Recuperação e/ou Ampliação de Prédios Próprios Municipais, **Elemento de Despesa**:449051 – Obras e Instalações, **Fonte de recursos: 15000000** – Recursos não Vinculados de Impostos

Simão Dias/SE, 15 de agosto de 2022.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 adm@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

EXTRATO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEMAP)

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2022/FMASDISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022/FMAS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE SIMÃO DIAS/SE. CONTRATADA: CONCAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 07.373.451/0001-13. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA MANUTENÇÃO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTENCAI SOCIAL E TRABALHO. VALOR: R$ 15.534,12
(quinze mil quinhentos e trinta e quatro reais e doze centavos). BASE LEGAL: Art. 24, I da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal
9.412 de 18 de junho de 2018. RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: UO: 04002 – Fundo Municipal de Assistência Social, Ação: 2050 – Manutenção da Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência Social e Trabalho, Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: 15000000 – Recursosnão Vinculados de Impostos, PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Simão Dias/SE, 11 de agosto de 2022

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Inclusão, Assistência Social e Trabalho

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 adm@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

EXTRATO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEMAP)

Simão Dias

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO 021/2022/FMAS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **DISPENSA**: **nº011/2022/FMAS**. **OBJETO**: Locação do imóvel, situado à Rua Presidente Vargas, 192, para sediar o Funcionamento do Abrigo de Crianças e adolescentes **"MATHEUS DA CRUZ MATOS"** neste Município de Simão Dias, **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SIMÃO DIAS**, CNPJ:14.798.445/0001-73. **CONTRATADO**: **JOCELINO SERAFIM DOS SANTOS JUNIOR - CPF: 051.883.005-59.**
VALOR: R$17.640,00(dezessete mil seiscentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 12(doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:
UO; **04002**– Fundo Municipal de Assistência Social – Ação: **Ação:** 2050 – Manutenção da Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência Social e Trabalho: 3390.36.00- Outros Serviços de Terceiros – PessoaFísica, 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Simão Dias/SE, 28 de setembro de 2022

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA

Secretário Municipal de Inclusão AssistenciaSocial e Trabalho

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 adm@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

EXTRATO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEMAP)

Simão Dias

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO 022/2022/FMAS

DISPENSA Nº012/2022/FMAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE,representada pelo Secretáeio Municipal o sr. MARCOS ANTONIO OLIVEIRA, torna público a celebração do **CONTRATO DE Nº. 022/2022/FMAS**, conforme as seguintes especificações: **PROCESSO**: **DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº. 012/2022/FMAS**. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BINQUEDOS TIPO INFLÁVEL E NÃO INFLÁVEL, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS, CULTURAIS, LÚDICAS E DEMAIS AÇÕES DE PROMOÇÃO E INTERAÇÃO, SCIALIZAÇÃO E O FORTELECIMENTO DE VINCULOS FAMILIÁRES E COMUNITÁRIOS A REALIZAR-SE NO DIA 12 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, NA PRAÇA DE EVENTOS VICENTE FERREIRA DE SOUZA, NESTA CIDADE DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SARGIPE- **CONTRATADO:** LUIZ CARLOS DE JESUS –CNPJ:23.210.584/0001-25. **VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022. VALOR: R$ 17.200,00**(Dezessete mil e duzentos reais). **FUNDAMENTO:** ARTIGO 24, II, LEI 8.666/93. **DOTAÇÃO UO: UO: 04002 –** Fundo Municipal de Assistência Social, **Ação: 2050-** Manutenção da Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência Social e Trabalho - Elemento de Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica - **Fonte de Recursos**: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Simão Dias/SE, 07 de outubro de 2022.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA

Secretário Municipal de Inclusão, AssistenciaSocial e Trabalho

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 adm@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

EXTRATO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEMAP)

Simão Dias

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO 023/2022/FMAS

DISPENSA Nº013/2022/FMAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo Secretáeio Municipal o sr. MARCOS ANTONIO OLIVEIRA, torna público a celebração do **CONTRATO DE Nº. 023/2022/FMAS**, conforme as seguintes especificações: **PROCESSO**: **DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº. 013/2022/FMAS**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AS CRIANÇAS DE FAMÍLIAS ASSISTIDAS PELO SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE- **CONTRATADO:** COMERCIAL QUASE TUDO LTDA –CNPJ:05.480.063/0001-85. **VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022. VALOR: R$ 17.496,00**(DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS). **FUNDAMENTO:** ARTIGO 24, II, LEI 8.666/93. **DOTAÇÃO UO: UO: 04002 –** Fundo Municipal de Assistência Social, **Ação: 2050**- Manutenção da Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência Social e Trabalho - Elemento de Despesa: **33903200** – Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita - **Fonte de Recursos**: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Simão Dias/SE, 07 de outubro de 2022.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA

Secretário Municipal de Inclusão, AssistenciaSocial e do Trabalho

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 adm@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

EXTRATO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEMAP)

Simão Dias

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 100//2022/PMSD

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **DISPENSA**: **037/2022/PMSD**. **OBJETO**: Locação de imóvel situado à Rua Presidente Vargas 181, nesta cidade, para Implantação e Funcionamento da sala do Empreendedor**. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, CNPJ:13.108.089/0001-56. **CONTRATADO:** ANA MARIA OLIVEIRA COSTA **- VALOR** R$15.600,00(quinze mil e seiscentos reais), **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade: **UO: 02005 –** Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento; Atividade: **2008** Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento; Elemento: **3390.36.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **Fonte de Recursos:** 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Simão Dias/SE, 13 de outubro de 2022.

CRISTIANO VIANA MENESES

Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 adm@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

EXTRATO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEMAP)

Simão Dias

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº090/2022/PMSD

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **DISPENSA**: **035/2022/PMSD**. **OBJETO**: Locação de imóvel situado no Povoado Triunfo, para Sediar o Funcionamento da Creche "São Domingos", neste município de Simão Dias - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, CNPJ:13.108.089/0001-56. **CONTRATADA: LEONIA ARAUJO VIEIRA FARIAS CPF SOB Nº878.432.425-20 - VALOR R$ 14.400,00** (quatorze mil e quatrocentos reais) **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO UO: 02010 –** Secretaria Municipal de Educação, **Ação: 2031 –** Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil, **Elemento: 33903600 –** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, **Fonte de Recursos: 15001001** – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Simão Dias/SE, 04 de agosto de 2022.

CRISTIANO VIANA MENESES

Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 adm@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

EXTRATO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEMAP)

Simão Dias

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO 001/2022/FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE, representada por seu Gestor, **JOSÉ RENALDO PRATA SOBRINHO**, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao **CONTRATO DE Nº. 001/2022/FMS**, conforme as seguintes informações: **PROCESSO**: **PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021/FMS** – **CONTRATO 001/2022/FMS**. **OBJETO DO PROCESSO**: FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS LISTADOS NA REVISTA "ABC FARMA". **CONTRATADO: FARMACIA SANTANA DO POVO DE SIMÃO DIAS EIRELI**. **ADITIVO:** alterar o valor do **CONTRATO Nº. 001/2022/FMS**, em decorrência do acréscimo de aproximadamente 25% do quantitativo de seu objeto. §Único: O presente aditivo tem um valor de **R$75.000,00** (setenta e cinco mil reais). **FUNDAMENTO:** ARTIGO 65, inciso I, alínea "b" c/c §1º do mesmo dispositivo legal da LEI 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 03001** – Fundo Municipal de Saúde, **Ação: 2023** – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, **Elemento:3390.32.00.00** – Material, Bens ou Serviço de Distribuição Gratuita, **Fonte de recursos: 15001002** – Identificação das Despesas com Ações e ServiçosPúblicos de Saúde.

Simão Dias/SE, 12 de setembro de 2022.

JOSÉ RENALDO PRATA SOBRINHO
Secretário Munbicipal de Saúde

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 adm@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

EXTRATO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEMAP)

Simão Dias

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO 031/2022 – PMSD

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS-SE, no uso de suas atribuições, faz publicar o extrato da rescisão contratual entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS e a empresa **AREA FISCAL CONSULTORIA TRIBUTÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EIRELI**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

A rescisão contratual foi feita por ato bilateral entre a Administração e a CONTRATADA segundo o dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA: O motivo da rescisão contratual por interesse entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no § único, do art. 61, da Lei deLicitações vigente.

Simão Dias/SE, 31 de agosto de 2022.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 adm@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

EXTRATO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEMAP)

Simão Dias

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

CONTRATO Nº081/2022/PMSD

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **DISPENSA**: **036/2022/PMSD**. **OBJETO**: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RODOVIA PEDRO VALADARES Nº648, PARA SERVIR DE ALOJAMENTO PARA POLICIAIS CIVIS, QUE SE ENCONTRAM A SERVIÇOS NESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE COOPERALÇÃO MUTUA Nº09/2021/SSP/SE** - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, CNPJ:13.108.089/0001-56. **CONTRATADA: ANDERSON VITORINO DA SILVA IMOBILIÁRIA, CNPJ:31.431.112/0001-20 - VALOR R$9.000,00 (nove mil reais) VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO UO: 02005 –** Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento, **Ação: 2008 –** Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento, **Elemento: 339039 –** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Fonte de Recursos: Fonte de Recursos: 15000000** – Recursos não Vinculados de Impostos REITIFICAÇÃO: ONDE LER-SE CONTRATAO Nº081, DISPENSA Nº024, LEA-SE CONTRATO Nº091/2022/PMSD E DISPENSANº036/2022/PMSD, RESPECTIVAMENTE.

Simão Dias/SE, 05 de setembro de 2022.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 adm@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156